

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 02 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **82.831.965,01 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 27-PL/89 (REQ. N.ºS 101375/16 E 74760/17) – REQUERENTE: AUGUSTO CRUZ COSTA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2013, nos termos do requerimento n.º 101375, datado de 15 de dezembro de 2016, efetuado pelo requerente Augusto Cruz Costa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

PROC. N.º RG-8525/87 (REQ. N.º 29269/17) – REQUERENTE: NUNO MIGUEL AZINHEIRO BELO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 10/88, nos termos do requerimento n.º 29269, datado de 30 de março de 2017, efetuado pelo requerente Nuno Miguel Azinheiro Belo, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

PROC. N.º 143-PL/89 (REQ. N.º 49283/17) – REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERTO FIL, LDA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

A alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 4/97, nos termos do requerimento n.º 49283, datado de 8 de junho de 2017, efetuado pela requerente Sociedade de Construções Fertofil, Lda., nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, dando lugar a aditamento ao mencionado alvará de loteamento, e posterior comunicação à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo e diploma legal.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TELEGESTÃO, AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS SIMAS (2018 A 2021) – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o teor da Proposta de Deliberação n.º 127-SIMAS/2018, de 16 de abril, aprovada pelo Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, designadamente no que se refere à aprovação do Júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, bem como de respostas e respetivas aprovações sobre eventual apresentação de reclamações e de listas de erros ou omissões, os quais, a verificarem-se, deverão ser sujeitos a ratificação do órgão competente para o efeito.

SIMAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA OS ANOS DE 2018 A 2020, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. (AQ-SV-LOTE 4) – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (AQ-SV-Lote 4), para a prestação de serviços destinados à segurança e vigilância nas instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, à empresa 2045-Gália/Serviços de Vigilância e Segurança, A.C.E., pelo valor de 522.748,72 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por um outro período de 12 (doze) meses, até ao limite de 2 (dois) anos, devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, afetar os valores de 134.844,80 €, 325.200,00 € e 62.703,92 €, respetivamente, nos anos 2018, 2019 e 2020.

2. Aprovou a minuta do respetivo contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2018 A 2020 – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

1. Autorizou a adjudicação da prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de 2018 a 2020, à empresa Euromex – Facility Services, pelo valor de 522.750,19 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, prevendo-se a possibilidade de renovação por um novo período de 12 (doze) meses e posteriormente de mais 6 (seis) meses, totalizando um período máximo de execução de 30 (trinta) meses, a executar nos anos de 2018, 2019 e 2020 devendo, face ao carácter plurianual da prestação de serviços em causa, afetar os valores de 101.481,14 €, 216.087,80 € e 205.181,25 €, respetivamente, nos anos 2018, 2019 e 2020.

2. Aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

REABILITA + - PROCESSO N.º 04/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 727, de 10.04.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA+, requerida por administradores do condomínio do imóvel sito na Praça Dom João I, n.º 3, na freguesia da Venteira, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 55.081,39 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 11.016,28 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, DE COMANDANTE DO GABINETE OPERACIONAL DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA - COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do Júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 2º grau, de Comandante do Gabinete Operacional do Serviço de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Arlindo Osvaldo Cerejo Pinto;

1º Vogal efetivo: Comandante do Serviço de Policia Municipal, Subintendente Reinaldo Manuel Piteira dos Santos;

2º Vogal efetivo: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente;

1º Vogal suplente: Chefe do Gabinete Jurídico Administrativo do Serviço de Polícia Municipal, Dr. João Paulo Alves Carvalho da Silva;

2º Vogal suplente: Chefe do Gabinete de Apoio Jurídico, Dr.ª Rita Isabel Silvestre Ferreira Faria.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM AQK – ASSOCIAÇÃO QUORUM CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA DANÇA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a AQK – Associação Quorum Cultural, nos termos e para os efeitos constantes da informação dos serviços n.º 38070, de 17.04.2018, do DEDS/DIC.

2. A atribuição de apoio financeiro à AQK – Associação Quórum Cultural, no valor total de 35.000,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do referenciado Acordo de Parceria.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ARQA NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, nos termos e para os efeitos constantes da informação dos serviços n.º 36089, de 12.04.2018, do DEDS/DIC.

2. A atribuição de apoio financeiro à ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no valor total de 9.050,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do mencionado Acordo de Parceria.

CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA MELHORIA DE ACESSIBILIDADE, EM MODOS, SUAVES, AOS INTERFACES DE TRANSPORTES PÚBLICOS E QUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS – LOTE 1 E 2 – EMPREITADA 34/2017 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário FLORINDO RODRIGUES JÚNIOR & FILHOS, LDA. para os 2 lotes, no procedimento de Concurso Público da empreitada número 34/2017, denominada “Execução de Obras para a melhoria de acessibilidade, em modos Suaves, aos Interfaces de Transportes Públicos e Qualificação de Percursos Pedonais”.

CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA O EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO – EMPREITADA 11/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por “Edifício Paços do Concelho – execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação” (Empreitada n.º 11/2018) elaborado por empresa *Gapres – Gabinete de Projetos, Engenharia e Serviços, S.A.*, e revisto por *Checkhouse – Diagnóstico Imobiliário, Lda.*;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada designada no ponto anterior, pelo preço base de 2.332.597,92 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 280 (duzentos e oitenta) dias;

3. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 159, de 27.04.2018, do DOM/DCE;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos

prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa, incluindo-se o plano de Segurança e Saúde em projeto, no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso.

CONCURSO PÚBLICO “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA REBOLEIRA (VENTEIRA) – EXECUÇÃO DA OBRA” - EMPREITADA 15/2017 – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.
Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Senhor Eng.º Bruno Miguel Fradigano Nunes, em substituição do Eng.º Pedro Miguel Luís Antunes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (15/2017) designada “Unidade de Saúde Familiar da Reboleira (Venteira) – Execução da obra de Construção”.

CONCURSO PÚBLICO “UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA BURACA/ÁGUAS LIVRES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA 18/2017 – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.
Aprovada, por unanimidade.

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Senhor Eng.º Bruno Miguel Fradigano Nunes, em substituição do Eng. Pedro Miguel Luís Antunes, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada (18/2017) designada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da obra de Construção”

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **83.495.368,38 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo de Obras (abertura de valas)**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **226,80 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **545,58 €**;

- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **1.036,80 €**;
- . Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **1.349,34 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **722,54 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **292,95 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **43.777,05 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **5.481,35 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **791,06 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **1.368,90 €**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **267,83 €**;
- . Receita relativa a **Infraestruturas Urbanísticas - Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **230.393,05 €**;
- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **321,59 €**;
- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **65,62 €**;
- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **21.008,52 €**;

- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Instalação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **797,04 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **132,84 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **554,32 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **1.195,56 €**;
- . Receita relativa a **Mera Comunicação prévia de Ocupação de Espaço Público – Particulares**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **1.328,40 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **27,36 €**;
- . Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **30,45 €**;
- . Receita relativa a **Ocupação de Espaço Público – Empresas**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **2.264,92 €**;
- . Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **abril de 2018**, no valor de **41,80 €**;
- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **abril de 2018** (n.ºs **15 e 16**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **abril de 2018** (n.ºs **22 a 26**);
- . Relação de **Licença de Alteração**, referente ao mês de **abril de 2018** (n.º **14**).

DELIBERAÇÕES

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA – SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 24.04.2018 através do qual autorizou a substituição extraordinária dos representantes do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, para a reunião ordinária do dia 26 de abril do ano em curso e melhor identificados na informação dos serviços n.º 39368, de 20.04.2018, do DEDS.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS TRANSITADOS.

Aprovada, por maioria.

1. Aplicar o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de 12.592.442,22 €, na conta “Resultados Transitados”.
2. Aplicar os Resultados Transitados, após transferência do Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de 11.995.160,93 € na conta 571 “Reservas Legais”.
3. Submeter a presente proposta, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o Ponto 2.7.3.1 do POCAL, à aprovação da Assembleia Municipal.

PROC. N.º 126-PL/00 (REQ. N.º 10543/18) – REQUERENTE: CEMG – CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/03 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 10 dias, o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/03, requerida por CEMG-Caixa Económica Montepio Geral, e nos termos do quadro da Informação Técnica dos serviços n.º 10543, de 24.04.2018, do DAU/DGU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros constantes no identificado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

	LOTE				
	IDENTIFICAÇÃO	ÁREA	ÁREA DE CONSTRUÇÃO (acima da cota de soleira)	NÚMERO DE FOGOS	NÚMERO DE COMÉRCIO / SERVIÇOS
Aprovado no Alvará de Lot. 4/03	407.L2	941,37	1185,00	9	1
Proposta de Retificação		979,91			
Aprovado no Alvará de Lot. 4/03	407.L3	979,91	1045,00	8	1
Proposta de Retificação		941,37			
Aprovado no Alvará de Lot. 4/03	411.L1	979,91	1045,00	8	1
Proposta de Retificação		941,37			
Aprovado no Alvará de Lot. 4/03	411.L2	941,37	1185,00	9	1
Proposta de Retificação		979,91			

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – REDELIMITAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Amadora (Redelimitação), à aprovação da Assembleia Municipal.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA-APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ANO LETIVO 2016/2017 – AE ALFORNELOS E AE FERNANDO NAMORA – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 8.319,79 €, para os Agrupamentos de Escolas de Alforneiros e Fernando Namora, no âmbito do Protocolo de Colaboração para Apoio ao Funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância e nos termos dos quadros constantes da Informação n.º 22762, de 7.03.2018, do DEDS.

Agrupamento de Escolas de Alforneiros

Nº Alunos -658	Custo/ aluno	Valor transferido Ano letivo 2016/17	Valor Executado	Valor apurado 2017/18	Acerto (V. Transferido - V. Executado)	Valor a descentralizar (V. apurado -Acerto)
Manutenção de Equipamentos						
Apoio à Manutenção de Equipamentos	4.31€	2.719,61 €	4.601,11 €	2.835,98 €	0,00 €	2.835,98 €
Equipamento Ligeiro	2.22€	1.186,36 €	0,00 €	1.460,76 €	1.186,36 €	274,40 €
Manutenção Material Informático	1.86€	998,26 €	1.214,01 €	1.223,88 €	0,00 €	1.223,88 €
Promoção de Atividades						
Festas	4.00€	1.233,88 €	3.285,90 €	2.632,00 €	0,00 €	2.632,00 €
Total						6.966,26 €

Agrupamento de Escolas Fernando Namora

Nº Alunos -911	Custo/ aluno	Valor transferido Ano letivo 2016/17	Valor Executado	Valor apurado 2017/18	Acerto (V. Transferido - V. Executado)	Valor atribuído (V. apurado -Acerto)	Valor já descentralizado (em Setembro 2017)	Valor a descentralizar (acerto referente ao valor já descentralizado)
Manutenção de Equipamentos								
Apoio à Manutenção de Equipamentos	4.31€	3.874,69 €	2.130,69 €	3.926,41 €	1.744,00 €	2.182,41 €	828,88 €	1.353,53 €
Total								1.353,53 €

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E O COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Comité Olímpico de Portugal e a Câmara Municipal da Amadora, no âmbito do Programa de Educação Olímpica.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS E RAMAIS EXISTENTES NA ZMC DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA” - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Câmara Municipal da Amadora, freguesia da Mina de Água, concelho da Amadora pelo preço base de 181.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a decorrer entre 2018 e 2019;
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Gonçalo Serrão;
- f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NO ALTO DA BARRA EM OEIRAS – 2.ª FASE” - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à “Substituição das Redes de Saneamento no Alto da Barra em Oeiras – 2.ª Fase”, pelo preço base de 204.517,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), sendo o valor de 85.521,77 € para doméstico e o valor de 118.995,17 € para pluvial, a executar no prazo máximo de 90 dias (ano 2018);
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;
- d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;
- e) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto a Eng.ª Patricia Maria Matos Ribeiro;
- f) Nomeou como gestor do contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NA RUA DAS FONTAINHAS, FREGUESIA DA FALAGUEIRA-VENDA NOVA, NO CONCELHO DA AMADORA” - ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/instalação de redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, na Rua das Fontinhas, freguesia da Falagueira-Venda Nova, concelho da Amadora, pelo preço base de 235.700,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), sendo o valor de 194.508,00 € para doméstico e o valor de 41.192,00 € para pluvial, a executar no prazo máximo de 180 dias (ano 2018);
- b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;
- c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenador de segurança em fase de projeto o Eng.º Marco Simões;

f) Nomeou como Gestor do Contrato o Eng.º Bernardo Aboim.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA” – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do procedimento identificado através da PD n.º 82 – SIMAS/2018, de 12 de março.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SOLUÇÃO DE SIG G/INTERAQUA E SOLUÇÃO AQUAFIELD” - MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do procedimento através da PD n.º 85 – SIMAS/2018, de 12 de março.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA” - MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do procedimento identificado através da PD n.º 90 – SIMAS/2018, de 12 de março.

SIMAS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS DE 10 TRABALHADORES.

Aprovada, por unanimidade.

A consolidação da mobilidade Intercarreiras/Intercategorias dos trabalhadores dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), melhor identificados na P.D. n.º 154-SIMAS/2018, de 07 de maio.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATENDIMENTO TELEFÓNICO – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS E CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL ANTERIOR.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos do n.º 3 do art.º 2.º e n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro, o reconhecimento de que as funções exercidas na CMA na área do atendimento telefónico, correspondem a necessidades permanentes do serviço, ou seja no âmbito da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;

2. A abertura de procedimento concursal, para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área de atendimento telefónico, por aplicação da Lei n.º 112/2017 de 29 de Dezembro.

3. Proceder-se à cessação do procedimento concursal aberto por aviso publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 62 em 28 de Março de 2018, nos termos do n.º 2 do art.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com fundamento na alteração dos pressupostos que deram origem à abertura do mesmo, considerando que o posto de trabalho colocado a recrutamento deve ser ocupado no âmbito da aplicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro.

REABILITA + - PROCESSO N.º 5/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços 792, de 24.04.2018, do DHRU;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela administradora do condomínio do imóvel sito na Rua Públia Hortência de Castro, n.º 2, na freguesia da Encosta do Sol, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 40.082,56 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 8.016,51 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO, NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo Centro de Marcha e Corrida da Amadora, bem com a minuta do CPDD Centro de Marcha e Corrida da Amadora a celebrar entre a CMA e a Federação Portuguesa de Atletismo, constantes da Informação n.º 26612, de 13.03.2018, com as alterações propostas no parecer n.º 76/RF/18 de 13.04.2018, do DAG/GAJ;
2. A atribuição de comparticipação municipal à Federação Portuguesa de Atletismo, no valor de 3.840,00 €, nos termos da Cláusula 5.º do CPDD e da Informação n.º 26612, de 13.03.2018, do DEDS/DD.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM O CLUBE PORTUGUÊS DE BANDA DESENHADA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BANDA DESENHADA.

Aprovada, por maioria.

1. A minuta do Acordo de parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, de acordo com a informação dos serviços n.º 40251, de 24.04.2018, do DEDS/DIC.
2. A atribuição de apoio financeiro ao Clube Português de Banda Desenhada no valor total de 1.780,00 € em 2018, nos termos da Cláusula 2.ª do supramencionado Acordo de Parceria.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ARQA – ASSOCIAÇÃO DE ARQUEOLOGIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Contrato de Arrendamento, a celebrar entre o Município da Amadora e a ARQA – Associação de Arqueologia e Proteção do Património da Amadora, no âmbito do desenvolvimento de atividades arqueológicas e de proteção do património.

CONCURSO PÚBLICO PARA “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS/PARQUE ESCOLAR – CARPINTARIA E PINTURAS” – EMPREITADA N.º 12/2018 – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintaria e Pinturas” (processo 12/2018), pelo preço base de 182.348,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 420 (quatrocentos e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;
3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 172, de 08.05.2018, do DOM/DME;
4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP;
5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

CONCURSO PÚBLICO PARA “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DAS FONTAINHAS” – EMPREITADA N.º 2/2018 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo interessado, nos termos referidos pelo Júri do procedimento;
2. A prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata do júri aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, como endereço na internet: (www3.saphety.com/pt/solutions/public-procurement), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSO PÚBLICO PARA “PERCURSOS PEDONAIS ENTRE O INTERFACE DA REBOLEIRA E O PÓLO EMPREGADOR E DE FORMAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VENDA NOVA” – EMPREITADA N.º 3/2018 – ERROS E OMISSÕES.

Aprovada, por unanimidade.

1. A não aceitação dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo interessado, nos termos referidos pelo Júri do procedimento;

2. A retificação do lapso de escrita constante do anúncio do procedimento, publicado na II Série do Diário da República, n.º 76, de 18 de abril de 2018 (Anúncio n.º 2456/2018), nos termos explicitados na ata do júri do concurso anexa à informação n.º 182, de 11.05.2018, do DOM/DAIPEV;

3. A prorrogação do prazo para apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata do júri aos interessados e concomitante publicitação da decisão de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, como endereço na internet: (www3.saphety.com/pt/solutions/public-procurement), nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

TABELA DE MENSALIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS – ROMÃ E A-DA-BEJA - ANO LETIVO 2018/2019.

Aprovada, por unanimidade.

A tabela referente à comparticipação familiar no que respeita aos valores das mensalidades, a aplicar nas Creches Municipais de gestão municipal - Romã e A-da-Beja - para o Ano Letivo 2018/2019, nos termos da Informação n.º 44005, de 09.05.2018, do DEDS, bem como a metodologia proposta pela mesma.

TABELA DE COMPARTICIPAÇÕES FAMILIARES CRECHES MUNICIPAIS

ESCALÃO	INTERVALOS	VALOR ATÉ (per capita)	PERCENTAGEM PROPOSTA COM VALOR ALIMENTAÇÃO INCLUÍDA
1º	Até 30% RMMG	Até € 174,00	32,50%
2º	Até 70% RMMG	Até € 406,00	35,00%
3º	Até 100% RMMG	Até € 580,00	37,50%
4º	Até 150% RMMG	Até € 870,00	40,00%
5º	Mais de 150% RMMG	Superior a € 870,00	42,50%
6º			45,00%

INUMAÇÃO DE CINCO CADÁVERES INDIGENTES ADULTOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS.

Aprovada, por unanimidade.

Autorizar a isenção de taxas devidas pela prestação do serviço acima descrito, nos termos do Código Regulamentar do Município da Amadora.

FÉRIAS NA CIDADE SUB 15 (2018).

Aprovada, por maioria.

O Programa de Férias Sub 15 2018, nomeadamente: atividades a realizar, associações parceiras, calendário, programa, apoios não financeiros, apoio do GIRP, bem como atribuição de comparticipação municipal às entidades: Círculo de Esgrima da ES Amadora (CESG), Clube de Natação da Amadora (CNA), Clube de Ténis da Amadora (CTA), Jovens Seguros-Associação para o Desenvolvimento Ocupacional (JSEG) e Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA), para permitir a organização das atividades, nos termos da Informação n.º 43063, de 07.05.2018, do DEDS.

AMASÉNIOR APOIO ALIMENTAR – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL – 2º TRIMESTRE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira, no montante global de 33.266,83 €, às seguintes instituições parceiras no projeto:

-10.848,96 € à AFID,

-12.252,77 € à SCMA,

-11.791,28 € à SFRAA,

Montantes relativos ao segundo trimestre de 2018, no âmbito do projeto AmaSénior-Apoio Alimentar, conforme informação n.º 41024, de 27.04.2018, do DEDS/DIS.

PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER.

Aprovada, por unanimidade.

-O Programa AmaSenior – Lazer 2018, com as alterações propostas na Informação n.º 45063 de 14.05.2018, do DEDS/DIS;

-A Minuta do Acordo de Parceria entre a CMA e a URPIA, para concretização do Programa AmaSenior Lazer, nos termos da Informação n.º 39034, de 19.04.2018, do DEDS/DIS e da Informação n.º 45063, de 14.05.2018, do DEDS/DIS, com as alterações propostas no Parecer n.º 85/CP/18, de 27.04.2018, do DAG/GAJ, no âmbito do qual é prevista a comparticipação municipal no valor de 30.000 €;

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 1.320,00 €, nos termos da informação n.º 42406, de 04.05.2018, do DEDS/DIS.

DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS LOCAIS PARA A INTEGRAÇÃO DOS MIGRANTES (CLAIMS) AO ABRIGO DO FUNDO PARA ASILO, MIGRAÇÕES E INTEGRAÇÃO (FAMI) – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir em 2018 a comparticipação financeira no valor global de 50.000,46 € à AJPAS e ASSACM, a ser pago faseadamente, em três tranches, nos termos propostos na Informação n.º 44781, de 11.05.2018, do DEDS/DIS.

Instituição	Tranches	Meses	Valor a transferir
AJPAS	1ª Tranche	Mar-Abr-Mai	€ 6509,19
	2ª Tranche	Jun-Jul-Ago	€ 6509,19
	3ª Tranche	Set-Out-Nov-Dez	€ 9442,07
TOTAL			€ 22 460,45
ASSACM	1ª Tranche	Mar-Abr-Mai	€ 9355,43
	2ª Tranche	Jun-Jul-Ago	€ 7855,43
	3ª Tranche	Set-Out-Nov-Dez	€10329,15
TOTAL			€ 27 540,01
TOTAL 2018			€ 50 000,46

PROGRAMA “FÉRIAS NA CIDADE 16 +” – 2018 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por maioria.

O Programa de Férias 16+, referente ao ano de 2018, nomeadamente o plano de atividades a realizar e a atribuição da bolsa de participação aos jovens, no valor máximo de 13.000 € , conforme Informação n.º 42993, de 07.05.2018, do DEDS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30 DE MAIO DE 2018

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **91.690.575,56 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO DUARTE ARNAUT.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de António Duarte Arnaut.
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade.
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.
4. Endereçar ao Partido Socialista cópia do documento aprovado.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JÚLIO ARTUR DA SILVA POMAR.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de Júlio Artur da Silva Pomar.
2. Considerar o seu nome no plano toponímico da Cidade.
3. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

SIMAS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA (SIMAS).

Aprovada, por maioria.

A emissão de uma autorização genérica para os SIMAS, através de deliberação do Conselho de Administração ou de decisões dos seus administradores e do diretor delegado, no âmbito das delegações de competências existentes, procederem à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo específico por procedimento e nos seguintes termos:

- a) A autorização genérica abrange a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, sendo o seu objeto é de consultadoria técnica, nomeadamente, jurídica, financeira, arquitetónica, informática, de engenharia, formação de recursos humanos e manutenção de equipamentos, para um número máximo de 200 contratos até ao montante anual de 149.639,36 € sem IVA e um prazo máximo de execução de 12 meses;
- b) Os contratos não poderão ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação, assegurando-se sempre o seu registo e publicitação no Portal Base.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA Á EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AV. ENG.º BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária do procedimento identificado através da PD n.º 97/SIMAS/2018, de 26 de março.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DE EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS GERAIS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a celebração de acordo quadro para a execução de empreitada destinada a trabalhos gerais de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água – acessórios, ramais, caixas e outros, no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, a desenvolver num prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo preço base de 224.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), valor a afetar nos termos seguintes:

Ano 2018 - 75.000,00 € + IVA

Ano 2019 - 149.000,00 € + IVA

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa;

d) Aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou como coordenadora de segurança em fase de projeto a Eng.ª Cristina Neves;

f) Nomeou como Gestora do Contrato a Eng.ª Paula Saramago.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 130,00 €, nos termos da informação n.º 44392, de 10.05.2018, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL - APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 149,00 €, nos termos da informação n.º 44379, de 10.05.2018, do DEDS/DIS.

CELEBRAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA A HOMOFOBIA E A TRANSFOBIA.

Reprovada.

Apoiar solidariamente a comunidade LGBTI, passando a juntar-se às celebrações do *Dia Internacional de Luta Contra a Homofobia e Transfobia*, hasteando a bandeira arco-íris todos os anos, no dia 17 de Maio, nos Paços do Concelho da Amadora;

PROCEDIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ABERTURA E PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Aprovada, por maioria.

Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora autorização para a abertura de um procedimento para a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das instalações Municipais, pelo período máximo de 24 meses, no valor estimado máximo de 2.358.883,84 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º, do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como para a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, para os efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), e nos seguintes termos:

Ano de 2019 – 1.179.441,92 €, + IVA;

Ano de 2020 – 982.868,27 €, + IVA.

EDITAIS

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Sporting Clube da Reboleira e Damaia, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 10 de maio de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Sociedade Filarmónica de Apoio Social e Recreio Artístico da Amadora, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 10 de maio de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Desenvolvimento da Dança entre o Município da Amadora e a AQK- Associação Quorum Cultural, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 24 de maio de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Acordo de Parceria para o Desenvolvimento da Banda Desenhada entre o Município da Amadora e o Clube Português de Banda Desenhada, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 29 de maio de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

EDITAL

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Desportivo Estrela, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 29 de maio de 2018.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares